



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim  
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA REUNIÃO DA BANCA DE TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO FÍSICA GERAL, DO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (Edital nº 05/2025-PROGEPE), PARA DEFINIÇÃO DO SORTEIO DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA.**

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, reuniu-se a Comissão Julgadora do Teste Seletivo para professor Substituto constituída pelos professores Dietmar William Foryta (Presidente), Ney Pereira Mattoso Filho e Guilherme Jean Pereira de Abreu (relator), às 14:30 h na sala PE04 do Departamento de Física, para definir horário, dia, local e ordem dos sorteios de pontos para as provas didáticas. Seguindo resolução, os sorteios seguirão a ordem alfabética, e serão realizados na sala PE04 do Departamento de Física, no dia 11 de fevereiro de 2025, de acordo com a tabela abaixo:

Nome do Candidato	Horário do sorteio
Francisco Fernandes Friguhetto	8:00
José Lauro Strapasson	9:00
Matheus Franco Ribeiro	10:00
Miguel Jorge Saldaña Gimenez	11:00
Pedro de Camargo Mazon	14:00
Rafael de Oliveira Lima	15:00
Victor Akio Yanaguisawa	16:00

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Jean Pereira de Abreu, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JEAN PEREIRA DE ABREU, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIETMAR WILLIAM FORYTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7483237** e o código CRC **FE8C722F**.

---